

Goiás  
Previdência



ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
COMITÊ DE INVESTIMENTOS

**ATA:** 21/08/2023.

**LOCAL:** Gabinete da Presidência, da Goiás Previdência - GOIASPREV

**HORÁRIO DE INÍCIO:** 14:30h.

**HORÁRIO DE TÉRMINO:** 15h30min.

**PARTICIPANTES:**

**Membros do Comitê de Investimentos da GOIASPREV (Portaria nº 832/2023- GAB/GOIASPREV, de 09/05/23- D.O.E nº 24.038/23):**

1. Gilvan Cândido da Silva - Presidente;
2. Nelson Hideaki Fujimoto - Membro;
3. Marcos Medeiros da Silva - Membro;
4. Adriana Jesus Silva Batista - Membro.

**Convidados:**

1. Patrícia Ribeiro Silva Gomes;
2. Juliana Salgado Quintans;
3. Pedro Costa Rigazzo;
4. Matheus Nogueira Martins

## **PAUTA:**

1. Apresentação dos relatório mensal (julho/2023);
2. Emissão do parecer sobre o relatório mensal de julho/2023.

## **DESENVOLVIMENTO:**

1. Marcos Medeiros da Silva, na condição de Gerente de Investimentos e membro do Comitê de Investimentos, da Goiás Previdência - GOIASPREV, iniciou apresentação do relatório de investimentos do Fundo Previdenciário referente ao mês julho/2023.

2. Na sequência, após apreciação do relatório de investimentos de julho/2023 passou-se a discussão dos termos do parecer de encaminhamento.

## **DELIBERAÇÕES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS:**

Por unanimidade os membros do Comitê, presentes na reunião, referendaram o relatório de investimentos, do Fundo Previdenciário, referência julho/2023, e emitiram parecer favorável ao encaminhamento do relatório à Diretoria e Executiva e posterior submissão ao Conselho Fiscal, com sequencial encaminhamento ao Conselho Deliberativo, todos da GOIASPREV.

Pelo exposto, não havendo mais nada a deliberar, a reunião foi

dada por encerrada.

Goiânia - GO, aos 21 dias do mês de agosto de 2023.

Gilvan Cândido da Silva  
Presidente

Nelson Hideaki Fujimoto  
Membro

Marcos Medeiros da Silva  
Membro

Adriana Jesus Silva Batista  
Membro



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MEDEIROS DA SILVA, Gerente**, em 25/08/2023, às 16:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON HIDEAKI FUJIMOTO, Diretor**, em 31/08/2023, às 09:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA JESUS SILVA BATISTA, Assessor (a)**, em 18/09/2023, às 17:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN CANDIDO DA SILVA, Presidente**, em 27/09/2023, às 17:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **51122202** e o código CRC **7CD20C07**.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS  
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Nº 586, 5º ANDAR - Bairro SETOR  
PEDRO LUDOVICO - GOIANIA - GO - CEP 74820-300 - (62)3201-7800.



Referência: Processo  
nº 202311129001669



SEI 51122202